

PORTARIA Nº. 322/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA SIMONI, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*
- b) requerimento protocolado sob nº. 2189/2016 de 26/04/2016 e atestado Médico;*
- c) Parecer jurídico.*

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA SIMONI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.509.301-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.912.899-56, aprovada em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº 0602010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18 de abril de 2016.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 18 de abril de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0989 Página: 47/48 Ano: V
Data: 28/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 48994B67

Iporã-(PR), 27 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal